Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

1º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

OUVIDORIA ADJUNTA - SIC-2025

FICHA TÉCNICA

Ouvidoria Adjunta
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Governo do Estado

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Ronaldo Ramos Caiado

GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

Joel de Sant'anna Braga Filho

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ângela Maria Moraes Vieira

OUVIDORA-SIC

Rodrigo Marques de Lima

OUVIDOR ADJUNTO -SIC

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Dia das Mães

Durante o mês de maio, a equipe da Ouvidoria Adjunta, realizou a celebração do dia das mães. A Ouvidoria Adjunta da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços reconhece, com respeito e admiração, o papel fundamental das mães na construção de uma sociedade mais humana, empática e comprometida com o bem comum. Neste Dia das Mães, celebramos não apenas os laços familiares, mas também os valores que essa data inspira em nosso cotidiano de trabalho: empatia, gratidão e cuidado com o outro.

A empatia é um dos pilares fundamentais da atuação da Ouvidoria. Escutar o cidadão com atenção, reconhecer suas demandas e buscar soluções humanizadas fortalece a confiança na administração pública. Neste mês especial, reforçamos a importância de:

- Praticar a escuta ativa em todos os atendimentos;
- Considerar o contexto pessoal e emocional das demandas recebidas;
- Humanizar a comunicação entre servidores e cidadãos.



Lembrancinha distribuída para as mães da SIC

A gratidão transforma ambientes e relações. Agradecer à equipe pelo empenho diário, reconhecer os esforços dos cidadãos que colaboram com sugestões e denúncias, e valorizar cada contribuição feita à Ouvidoria são atitudes que fortalecem nossa missão institucional. Neste período, reforçamos:

- O reconhecimento público das boas práticas desenvolvidas por servidores;
- A valorização do trabalho coletivo como motor da melhoria contínua.







Café da manhã oferecido para as mães da SIC

Neste Dia das Mães, a Ouvidoria Adjunta junto a Secretaria reafirma seu compromisso com a escuta sensível, o diálogo construtivo e a valorização das pessoas. Que o exemplo das mães – em sua força, paciência e amor – continue a nos inspirar na construção de uma gestão pública mais justa, acolhedora e eficiente.

Dia Internacional da Mulher

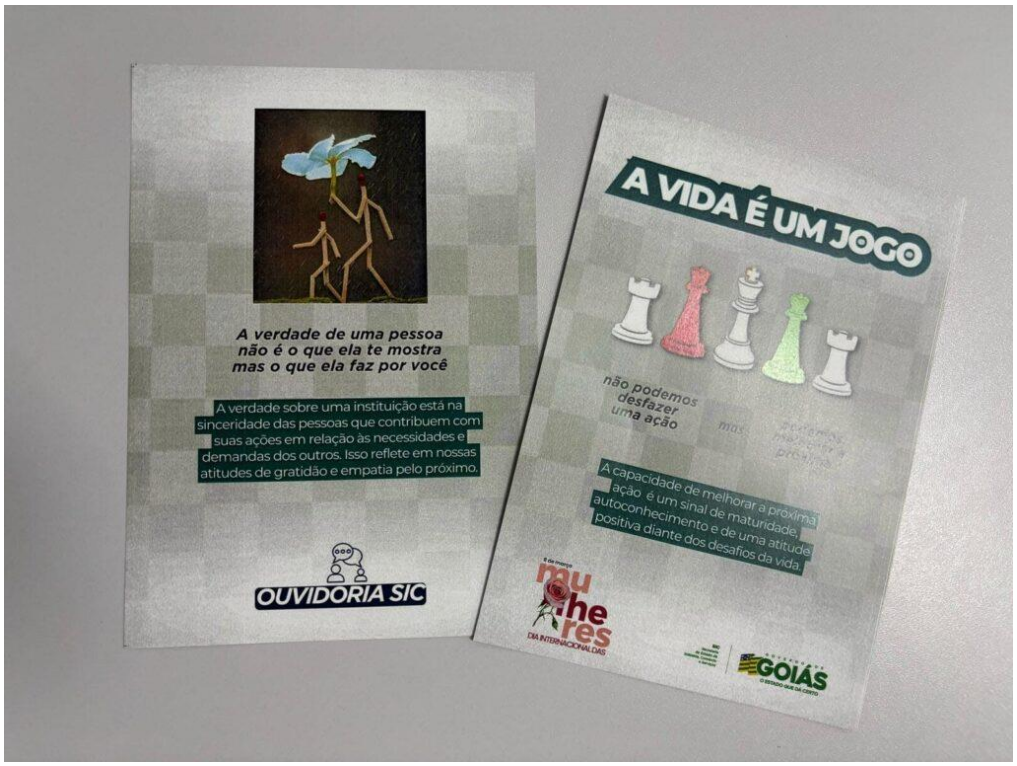


Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a Ouvidoria Adjunta da Secretaria de Estado de Indústria Comércio e Serviços, organizou uma ação especial para homenagear as contribuições das mulheres na sociedade e no setor público. Houve a distribuição de lembrancinha para as mulheres e um delicioso café da manhã oferecido pela Secretaria.

A Ouvidoria Adjunta, realizou uma campanha informativa, distribuindo panfletos explicativos sobre as atribuições e a importância da ouvidoria. O material destacou os canais de atendimento e encorajou a população a utilizar o serviço para contribuir com melhorias nos processos administrativos e na prestação de serviços públicos.

A Ouvidoria Adjunta vem desempenhando um papel ativo na promoção da transparência e na melhoria contínua dos serviços públicos. Ao realizar ações informativas e comemorativas, o setor não só esclarece suas funções, mas também

estimula a participação social e a valorização dos direitos humanos. Essa postura fortalece a confiança da população na administração pública e contribui para a construção de um ambiente mais justo e democrático.



Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

SEI Nº: 202517604000651

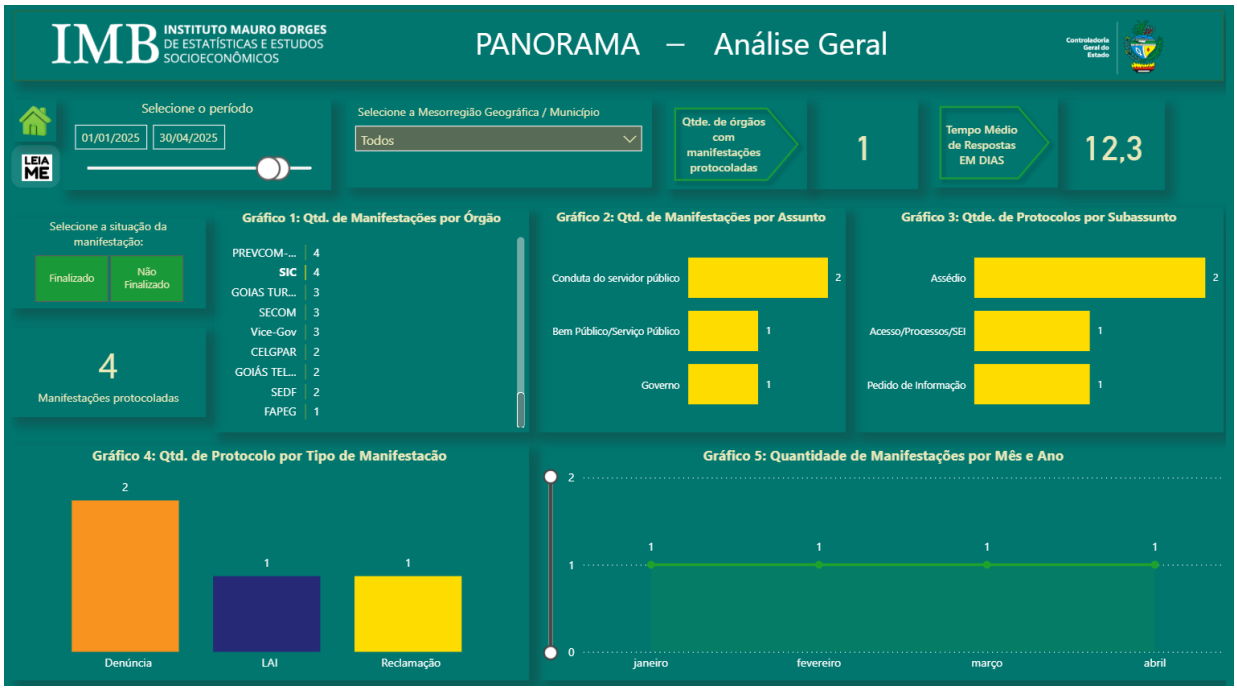
Assunto: Indicadores da Ouvidoria Adjunta /SIC

Período: 1º Quadrimestre-2025

Atendendo ao critério do Manual de Maturidade de Ouvidoria adotado pela Ouvidoria do Estado de Goiás, seguem, para conhecimento, os principais indicadores das atividades essenciais da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços.

O relatório destaca a relevância do papel da ouvidoria como um instrumento de controle social e de aproximação entre a administração e a população, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos e a promoção da ética institucional.

A ouvidoria exerce um papel fundamental na identificação e resolução de demandas e conflitos entre cidadãos e órgãos públicos. Ao receber críticas, sugestões e denúncias, o setor contribui para a correção de falhas, fortalecimento e promoção da justiça social. Esse enfoque é essencial para fomentar uma gestão pública mais transparente, participativa e voltada para a excelência dos serviços prestados.







Órgão / Sigla	Qtd.	Média Resultado (em dias)	Mediana	Desvio padrão
EMATER	21	10,33	10	6,48
SEEL	16	10,31	9	5,34
SEINFRA	14	5,29	3	8,05
SEAPA	12	9,17	8	4,41
SECC	11	14,82	14	8,80
ABC	10	4,80	5	2,93
SECAMI	6	93,17	28	161,01
CODEGO	5	13,00	15	6,48
PREVCOM-BrC	4	11,50	11	5,94
SIC	4	12,25	13	3,56
GOIAS TURISMO	3	21,67	19	8,38
SECOM	3	0,67	1	0,47
Vice-Gov	3	19,33	18	9,03
CELGPAR	2	19,50	20	18,50
GOIÁS TELECOM	2	17,00	17	17,00
SEDF	2	19,50	20	0,50
FAPEG	1	13,00	13	0,00
Total	**17354**	**7,06**	**5**	**8,93**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

lyndoria
Relatório Estatístico

Filtros hoje: 18/06/2026

Período: 01/01/2025 30/04/2025

Órgão: SIC - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e S

Tipo: Todos

Assunto: Todos

Subsunto:

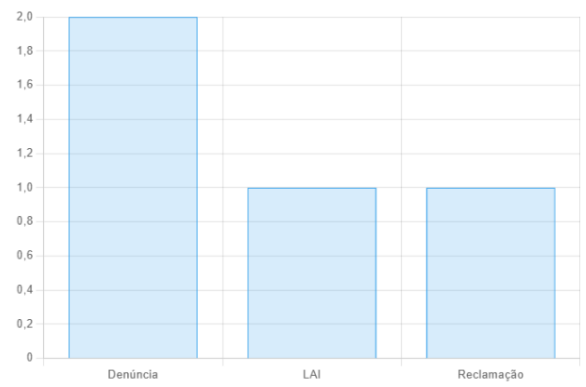
Trâmite: Todos

Filtro Limpar Exportador

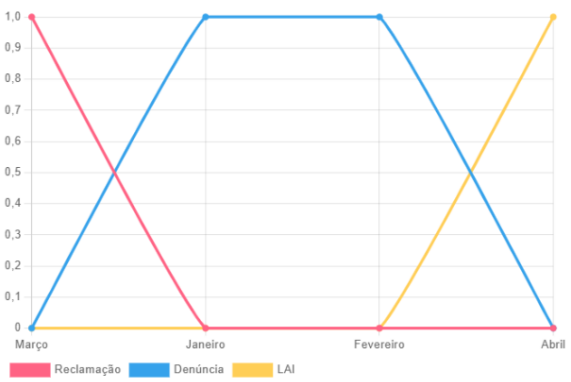
Para acessar dados anteriores a 22/06/2023 clique aqui .

Manifestações no Período Selecionado

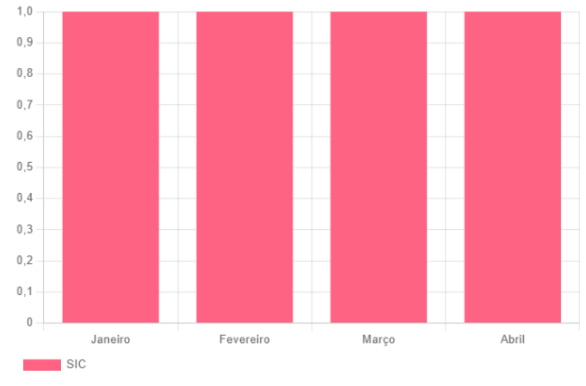
Total de Registros: **0**



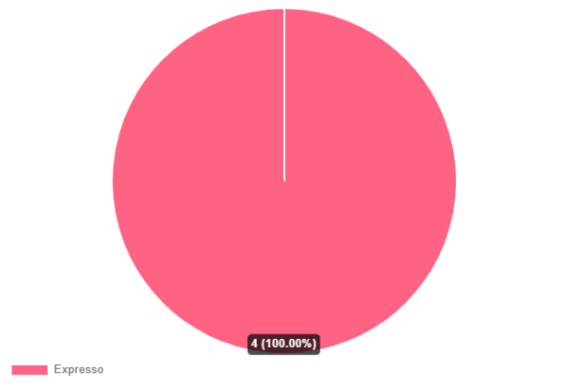
Número de Manifestações/Tipo



Órgãos mais Demandados



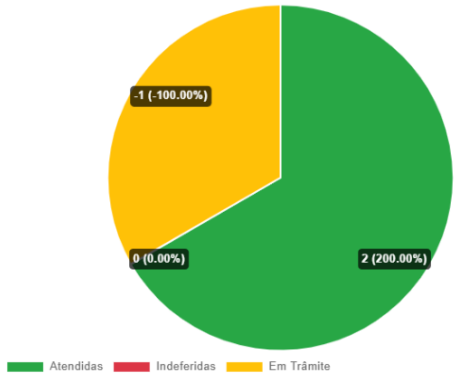
Canais de Atendimento



Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

LAI Recebias

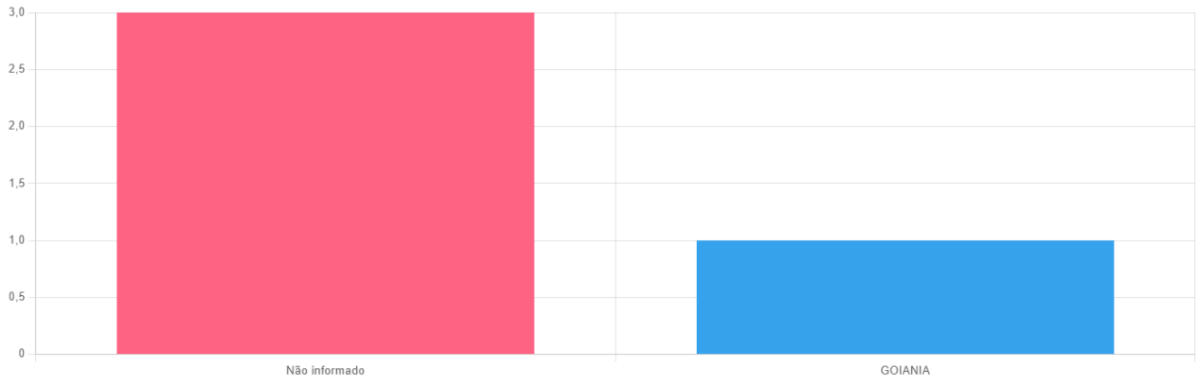
Total de LAI Recebidas: **1**



Motivo LAI Indeferida



Manifestações por Municípios



Manifestantes por Gênero

Manifestantes pela Escolaridade

*** A lei que dispõe sobre o acesso a informações no Estado de Goiás (Lei 18.025/23) não exige informações genéricas sobre os solicitantes, portanto o preenchimento desses campos pelos usuários é de livre escolha.**